



APROVADO

Em 20 maio / 2012


Presidente - Câmara A. Nova

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

PROJETO DE LEI Nº 274 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para fazer face às despesas com a aquisição de um Veículo para Coleta de Lixo no Município de Alagoa Nova-PB, com recursos oriundos do convênio FUNASA Nº 0693/2011 e contra-partida.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
2016	Tratamento do Lixo	
1089	Aquisição de Veículo para Coleta de Lixo	
4490.52 – 000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.103,00
4490.52 – 024	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 244.897,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 28 de fevereiro de 2012.


Kleber Herculano de Moraes
PREFEITO